CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56.250 – TRINDADE – PERNAMBUCO

170

Lei nº 1 7 0

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Suplementar destinado ao reforço da dotação dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das atividades Orçamentárias e Unidades dos Órgãos abaixo:

Sancionada em 30 / 11 / 78
Conforme Ofício N. 090 *de* 30 / 11 / 78

Prefeitura Municipal de Trindade
Otacílio Locandio da Silva
Prefeito

A Câmara Municipal de Trindade, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr$378.518, 00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito cruzeiros) destinado ao reforço das dotaçoes dos Elementos e Sub-Elementos de Despesa das Atividades Orçamentárias e Unidades dos Órgãos seguinte:

1.0- CAMARA MUNICIPAL

1.1- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

11. 01010012.01- Manter o funcionamento da Câmara Municipal..... Cr$ 15.940,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 9.970,00

02- Desp. Variáveis C/Pessoal Civil Cr$ 3.470,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros Cr$ 2.500,00

Total Cr$ 15.940,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

21.03070202.01- Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito Cr$ 37.498,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas... Cr$ 19.998,00

3.1.3.0-	Serviços de Terceiros.....	Cr$	5.500,00
3.1.4.0-	Encargos Diversos	Cr$	5.000,00
21.03814862.02-	Encargos do Município p/c a Indigência		
3.2.7.0-	Diversas Transferências Correntes	Cr$	2.000,00
21.03070201.01-	Aquisição de Mobiliário p/o Gabinete do Prefeito		
4.1.4.0-	Material Permanente	Cr$	5.000,00
	Total	Cr$	37.498,00

3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1- SECRETARIA DA PREFEITURA

31.03070212.01-	Manter o funcionamento da Secretaria da Prefeitura.....	Cr$	30.800,00
3.1.1.0-	Pessoal		
3.1.1.1-	Pessoal Civil		
01-	Vencimentos e Vantagens fixas ..	Cr$	7.700,00
02-	Desp.Variáveis c/Pessoal Civil..	Cr$	8.300,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	Cr$	1.800,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros	Cr$	4.500,00
3.1.4.0-	Encargos Diversos	Cr$	3.500,00
31.03301772.02-	Encargos C/a Delegacia de Polícia	Cr	
3.2.7.0-	Diversas Transferências Correntes	Cr$	1.500,00
31.03070211.01-	Aquisição de Mobiliário p/a Secretaria da Prefeitura.....	Cr$	3.500,00
	Total	Cr$	30.800,00

3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2- DIVISÃO DE PESSOAL

32.03070212.01-	Manter o funcionamento da Divisão de Pessoal.....	Cr$	12.300,00
3.1.1.0-	Pessoal		

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas... Cr$ 10.500,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros Cr$ 1.000,00

3.1.4.0- Encargos Diversos Cr$ 800,00

Total Cr$ 12.300,00

3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2 - DIVISÃO DE PESSOAL

32.03824952.04- Encargos c/Proventos de Inativos Cr$ 960,00

3.2.3.1- Inativos..... Cr$ 960,00

Total Cr$ 960,00

4.0- DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1.-Serviço de Tributação

41.03080302.01- Manter o funciomamento do Serviço de Tributação Cr$ 12.200,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas .. Cr$ 4.700,00

02- Desp. Variáveis c/pessoal Civil. Cr$ 4.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros Cr$ 1.500,00

3.1.4.0- Encargos Diversos Cr$ 2.000,00

Tota l Cr$ 12.200,00

4.0-DIVISÃO DE FINANÇAS

4.3- SERVIÇO DE CONTABILIDADE

43.03080322.01- Manter o funcionamento do Serviço de Contabilidade..... Cr$ 7.490,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 1.540,00

02- Desp. Variáveis c/Pessoal Civil Cr$ 650,00

3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr$ 2.000,00

3.1.3.0- Serviços de Terceiros..... Cr$ 800,00

3.1.4.0- Encargos diversos Cr$ 2.500,00
Total Cr$ 7.490,00

5.0 -DIvisÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.-SERVIÇO DE ENSINO

51.08421882.01- Manter o funcionamento da Rede de Ensino Municipal Cr$101.900,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 100,00
02- Desp.Variáveis C/Pessoal Civil Cr$ 82.800,00
3.1.2.0- Material de Consumo Cr$ 11.500,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros Cr$ 6.500,00
3.1.4.0- Encargos Diversos..... Cr$ 1.000,00
Total Cr$101.900,00

6.0- Divisão de Saíde

6.1- SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL

61.13754282.01-Manter o funcionamento do Serviço Médico Municipal Cr$ 54.000,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 30.000,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros Cr$ 24.000,00
Total Cr$ 54.000,00

7.0- DiVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1- SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

71.10585752.01- Manter o funcionamento do Serviço de Obras Públicas..... Cr$ 70.500,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

02- Desp.Variáveis com Pessoal Civil .. Cr$ 5.100,00
3.1.2.0- Material de Consumo Cr$ 19.900,00

3.1.3.0-	Serviços de Terceiros	Cr$	3.500,00
71.10585751.01-	Construção de Calçamento e Meio Fio na Cidade		
4.1.1.0-	Obras Públicas	Cr$	42.000,00
	Total	Cr$	70.500,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.2- ADMIN.DE MERC.FEIRAS E MATADOUROS

72.04160962.01-	Manter o funcionamento dos Locais de Abastecimento	Cr$	20.580,00
3.1.1.0-	Pessoal		
3.1.1.1-	Pessoal Civil		
01-	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	3.080,00
02-	Desp.Variáveis c/Pessoal Civil	Cr$	15.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros	Cr$	2.500,00
	Total	Cr$	20.580,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.5- ILUMINAÇÃO PUBLICA

75.10603272.01-	Manter os Encargos c/ Iluminação Pública da Cidade de Povoado	Cr$	11.450,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros	Cr$	11.450,00
	Total	Cr$	11.450,00

8.0- SERVIÇOS DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

8.1- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

81.16885342.01-	Manter o funcionamento do Serviço Rodoviário Municipal	Cr$	2.900,00
3.1.1.0-	Pessoal		
3.1.1.1-	Pessoal Civil		
01-	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	400,00
3.1.4.0-	Encargos Diversos	Cr$	2.500,00
	Total	Cr$	2.900,00
	TOTAL GERAL	Cr$	378.518,00

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56.250 - TRINDADE - PERNAMBUCO

Art. 2º- Os recursos necessáaios ao atendimento das Despesas com a execução do presente Crédito Suplementar de q que trata o artigo primeiro deste Projeto de Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação existente e pelas as anulação total e parcial das Dotaçoẽs dos Elemantos e Sub-Elementos de Despesa das Unidades Orçamentárias dos Orgãos seguintes:

1.0- CAMARA MUNICIPAL

1.1- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

11.01010012.01- Manter o funcionamento da Câmara MunicipalCr$ 1.000,00

3.1.2.0- Material de ConsumoCr$ 1.000,00

TotalCr$ 1.000,00

2.0- GOVERNO MUNICIPAL

2.1- GABINETE DO PREFEITO

21.03070202.01- Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito.....Cr$ 4.356,96

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal

02- Desp. Variáveis c/Pessoal Civil Cr$ 4.356,96

TotalCr$ 4.356,96

3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2- DIVISÃO DE PESSOAL

32.03070212.01- Manter funcionamento da Divisão de PessoalCr$ 4.500,00

3.1.2.0- Material de ConsumoCr$ 4.500,00

TotalCr$ 4.500,00

6.0- DIVISÃO DE SAUDE

6.1- SERVIÇO MÈDICO MUNICIPAL

61.13754282.01 -Manter o funcionamento do Serviço Médico Municipal Cr$ 74.500,00

3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Desp.Variáveis c/Pessoal Civil...Cr$ 18.000,00
3.1.4.0- Encargos DiversosCr$ 6.000,00
61.13754281-03- Aquisição de uma Ambulância p/ Assistência Médica de Urgência.....Cr$
4.1.3.0- Equipamentos e InstalaçõesCr$ 50.500,00
TotalCr$ 74.500,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
7.1- Serviços de Obras Públicas
71.10585752.01- Manter o funcionamento do Serviço de Obras PúblicasCr$ 13.500,00
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas ...Cr$ 9.600,00
3.1.4.0- Encargos DiversosCr$ 3.900,00
TotalCr$ 13.500,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
7.4- SETOR DE CEMITÈRIOS
74.10603262.01- Manter o funcionamento dos Cemitérios públicoCr$ 6.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr$ 4.000,00
3.1.3.0- Serviços de TerceirosCr$ 2.000,00
TotalCr$ 6.000,00

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
7.5- ILUMINAÇÃO PUBLICA
75.10603272.01- Manter os Encargos c/Iluminação Pública da Cidade e PovoadoCr$ 13.200,00
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02-Desp.Variáveis c/Pessoal Civil....Cr$ 13.200,00

Total Cr$ 13.200,00

8;0- SERVIÇOS DE VIAÇÃO DE TRANSPORTE

8.1- SERVIÇO RODOVIÀRIO MUNICIPAL

81.16885342.0$\frac{1}{1}$ - Manter o funcionamento do Serviço Rodoviário Municipal Cr$ 18.600,00

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil

02- Desp. Variaveis c/Pessoal Civil ..Cr$ 18.600,00

TotalCr$ 18.600,00

TOTAL GERALCr$ 135.656,96

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data d de sua publicação, revogando-se as disposiçoẽs em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em29 de novembro de 1978.

Elpidio Flavio da Silva

Presidente

Lauremis Jose de Moura

1º Secretário